

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.368, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Sandra Thomazini**, matrícula nº 2.994, do Cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após decorrido 03 (três) dias de sua publicação, passando a produzir efeitos em 02 de setembro de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de agosto de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente